VIC Spectra V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 41.184.764/0001-61
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras
em 31 de março de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

VIC Spectra V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do VIC Spectra V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do VIC Spectra V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

i) Conforme apresentado na nota explicativa nº 5, em 31 de março de 2025 o Fundo possuía aplicações em cotas do VIC Spectra V Master Offshore Investimento no Exterior FIP Multiestratégia ("Fundo Investido"), no montante de R$ 55.973 mil que representavam 19,79% do patrimônio líquido do Fundo nessa data. As demonstrações financeiras do Fundo Investido foram auditadas por auditores independentes que emitiram opinião com ressalva em razão de ausência de evidências para determinação do valor justo das Companhias Investidas. A modificação de opinião do Fundo Investido representa 4,57% do patrimônio líquido do Fundo, considerando o efeito da participação proporcional do Fundo no Fundo Investido. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes no saldo das aplicações em cotas do Fundo Investido e no patrimônio líquido do Fundo em 31 de março de 2025, nem sobre os resultados por eles gerados ao Fundo no exercício findo nessa data.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

ii) Conforme apresentado na nota explicativa nº 5, em 31 de março de 2024 o Fundo possuía aplicações em cotas do VIC Spectra V Master Offshore Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações, Tractus Capital de Fundo de Investimento em Participações, BRASIL Equity Properties Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Crescera Growth Capital V Feeder I Fundo de Investimento em Participacões Multiestratégia, Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Astella Journey IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundos Investidos I"), no montante de R$ 72.374 mil, os quais representavam 28,43% do patrimônio líquido do Fundo nessa data. As demonstrações financeiras dos Fundos Investidos I foram auditadas por auditores independentes que se abstiveram de emitir opinião ou emitiram opinião com ressalvas, em razão de: (i) ausência de evidências para determinação do valor justo das Companhias Investidas; e (ii) das aplicações diretas em cotas de fundos de investimento para os quais não foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os seus valores justos. As modificações de opinião dos Fundos Investidos I representam 15,21% do patrimônio líquido do Fundo, considerando o efeito da participação proporcional do Fundo nos Fundos Investidos I. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes no saldo das aplicações em cotas dos Fundos Investidos I e no patrimônio líquido do Fundo em 31 de março de 2024, nem sobre os resultados por eles gerados ao Fundo no exercício findo nessa data. Nossa opinião do exercício corrente também está ressalvada em decorrência dos efeitos desse assunto na comparabilidade dos valores do exercício corrente com os valores correspondentes, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2024.

iii) Conforme apresentado na nota explicativa nº 5, em 31 de março de 2024 o Fundo possuía aplicações em ações da companhia GEF Circular Economy S.A. ("Companhia Investida"), companhia fechada, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, no montante de R$ 5.085 mil o qual representava 1,99% do patrimônio líquido do Fundo nessa data. Conforme descrito nas notas explicativas n° 3 e n° 5, as ações da Companhia Investida são mensuradas pelo seu valor justo com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador independente, que utiliza a metodologia de fluxo de caixa futuro descontado e que considera premissas e dados, tais como, taxa de desconto, taxa livre de risco, prêmio de risco de mercado, entre outros. Até a data de emissão do nosso relatório, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre determinadas premissas utilizadas no laudo de avaliação econômico financeira, e nem nos foi possível realizar outros procedimentos de auditoria sobre estas premissas. Consequentemente, não nos foi possível determinar se haveria necessidade de ajustes nos saldos dos investimentos em ações da Companhia Investida e no patrimônio líquido do Fundo em 31 de março de 2024, nem sobre os resultados por ela gerados ao Fundo no exercício findo nessa data. Nossa opinião do exercício corrente também está ressalvada em decorrência dos efeitos desse assunto na comparabilidade dos valores do exercício corrente com os valores correspondentes, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2024.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase - Reemissão das demonstrações financeiras e do relatório de auditoria

Em 27 de agosto de 2025, emitimos relatório de auditoria com ressalvas sobre as demonstrações financeiras VIC Spectra V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025, que ora estão sendo reemitidas. Conforme descrito na nota explicativa nº 2, essas demonstrações financeiras estão sendo reemitidas para refletir a emissão ou reemissão subsequente das demonstrações financeiras, auditadas por auditores independentes, VIC V Special Situations Fundo de Investimento Financeiro, BTG Pactual Infraestrutura II Fundo De Investimento em Cotas de Fundos e Invest. Em Participações, Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Investidores Institucionais III - FIP Multiestratégia, DGF Fipac 2 FIP - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Brasil Agronegócio FIP Multiestratégia, Cloud9 Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Crescera Growth Capital V Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Cloud9 Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Crescera Growth Capital V Feeder I Fundo de Investimento em Participações e Mzel Venture Capital - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundos Investidos"), que correspondem a 25,18% do patrimônio líquido do Fundo em 31 de março de 2025. Consequentemente, nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras está sendo

reemitido com ressalva e substitui aquele anteriormente emitido. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalvas”, não existem outros principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

VIC Spectra V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 41.184.764/0001-61

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações das posições financeiras em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**7.049**	**2,49%**	**6.319**	**2,48%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**7.049**	**2,49%**	**6.319**	**2,48%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	7.049	2,49%	6.319	2,48%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**288.933**	**102,14%**	**171.544**	**99,50%**
Cotas de fundos de Investimento		**277.324**	**98,04%**	**243.139**	**95,49%**
Cotas de fundos de investimento em participações	**5a**	247.681	87,56%	220.550	86,62%
Cotas de fundos de investimento multimercado	**5b**	29.643	10,48%	22.589	8,87%
Títulos de renda variável		**11.609**	**4,10%**	**10.198**	**4,01%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**6**	11.609	4,10%	10.198	4,01%
Total do Ativo		**295.982**	**104,63%**	**259.656**	**101,98%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**13.097**	**4,63%**	**5.052**	**1,98%**
Taxa de administração e gestão	**10**	291	0,10%	294	0,01%
Consultoria e auditoria		-	-	30	0,01%
A pagar – cotas de FIP	**5a**	12.806	4,53%	4.728	1,86%
Total do passivo		**13.097**	**4,63%**	**5.052**	**1,98%**
Cotas integralizadas	**9**	197.966	69,98%	185.423	72,83%
Amortização	**9**	(16.545)	-5,85%	(5.592)	-2,20%
Lucros acumulados		101.464	35,87%	74.773	29,37%
Total do patrimônio líquido		**282.885**	**100,00%**	**254.604**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**295.982**	**104,63%**	**259.656**	**101,98%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIC Spectra V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 41.184.764/0001-61

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações dos resultados e do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Prejuízos com títulos de renda variável			
Prejuízos com a venda/liquidação de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**6**	(416)	(50)
		(416)	**(50)**
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	539	731
Cotas de fundo de investimento multimercado	**5b**	4.290	2.542
Cotas de fundo de investimento em participações	**5a**	25.036	39.108
		29.865	**42.381**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**6**	2.297	2.108
		2.297	**2.108**
Despesas de taxa de administração/gestão			
Taxa de administração e gestão	**10/11**	(3.767)	(3.522)
		(3.767)	**(3.522)**
Despesas operacionais			
Consultoria jurídica	**11**	(24)	(32)
Consultoria e auditoria	**11**	(389)	(600)
Taxa de custódia	**11**	(55)	(46)
Taxa de fiscalização - CVM	**11**	(30)	(30)
Atualização monetária e juros	**5/11**	(789)	-
Outras despesas operacionais	**11**	(1)	(801)
		(1.288)	**(1.509)**
Resultado do exercício/período		**26.691**	**39.408**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício/período		**26.691**	**39.408**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIC Spectra V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 41.184.764/0001-61

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de março de 2023		**142.127**	**-**	**35.365**	**177.492**
Cotas integralizadas	**9**	43.296	-	-	43.296
Amortização de cotas	**9**	-	(5.592)	-	(5.592)
Lucro do exercício		-	-	39.408	39.408
Em 31 de março de 2024		**185.423**	**(5.592)**	**74.773**	**254.604**
Cotas integralizadas	**9**	12.543	-	-	12.543
Amortização de cotas	**9**	-	(10.953)	-	(10.953)
Lucro do exercícios		-	-	26.691	26.691
Em 31 de março de 2025		**197.966**	**(16.545)**	**101.464**	**282.885**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIC Spectra V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 41.184.764/0001-61

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(3.770)	(3.550)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(419)	(581)
Pagamento de taxa de custódia	(55)	(32)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(24)	(46)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(30)	(30)
Outros pagamentos operacionais	(1)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(4.299)**	**(4.239)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações de cotas de fundo de investimento em multimercado	(2.764)	(7.804)
Aplicações de cotas de fundo de investimento em participações	(17.118)	(37.614)
Resgates e amortizações de cotas de fundo de investimento em participações	22.312	15.778
Aplicações em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(301)	(3.882)
Venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores	668	-
Pagamento e integralizações de AFACs	(2)	(327)
Redução de capital	105	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**2.900**	**(33.915)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	12.543	43.296
Amortização de cotas	(10.953)	(5.592)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**1.590**	**37.704**
Resultado com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**539**	**731**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**730**	**281**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**6.319**	**6.038**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**7.049**	**6.319**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucro do exercício	**26.691**	**39.408**
Resultado com fundos de renda fixa	(539)	(731)
Resultado com fundos de investimento em multimercado	(4.290)	(2.542)
Resultado com fundos de investimento em participações	(25.036)	(39.108)
Prejuízos com ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	416	50
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(2.297)	(2.108)
Despesa com atualização monetária e juros - cotas FIP	789	-
Variações patrimoniais	-	-
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(33)	792
Caixa líquido das atividades operacionais	**(4.299)**	**(4.239)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VIC Spectra V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 41.184.764/0001-61
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O VIC Spectra V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 12 de agosto de 2021 e iniciou suas atividades em 26 de novembro de 2021, com prazo de duração de 10 anos, contados a partir da data da primeira integralização de cotas do Fundo que poderá ser prorrogado por até 2 (duas) vezes consecutivas, por períodos de 1 (um) ano cada, com objetivo exclusivo de conclusão dos desinvestimentos, mediante proposta do Gestor e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

A Gestão da carteira do Fundo é realizada pela Spectra Investimentos Ltda. ("Gestor") e a Administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, tendo por finalidade buscar a valorização de suas Cotas por meio da aplicação em Ativos Alvo, que são: (a) Cotas de fundos de investimento em participações, regidos pela Instrução CVM 578, (b) cotas de fundos de ações – mercado de acesso, regidos pela Instrução CVM 555; (c) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, debêntures conversíveis e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades alvo; (d) títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades alvo; e (e) Ativos no Exterior. Os recursos do Fundo não aplicados em Ativos Alvo serão aplicados em Outros Ativos.

O Fundo é destinado a receber aplicações de um público restrito de investidores, todos os quais sendo fundos de investimento cujas carteiras sejam geridas pela JBFO ou por empresas de seu grupo econômico, desde que enquadrados como Investidores Profissionais.

Os investimentos em Fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como entidade de investimento considerando que:

(i) O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo, com poderes para:

(a) negociar e contratar, em nome do Fundo, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

(b) negociar e contratar, em nome do Fundo, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

(c) monitorar os ativos integrantes da carteira do Fundo e exercer o direito de voto

decorrente dos Ativos Elegíveis, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento do Fundo e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira do Fundo;

(ii) O Fundo assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

(iii) O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação;

(iv) O Fundo prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento;

(v) O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(vi) O Fundo possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

(vii) Os cotistas do Fundo não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

O Fundo atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em entidades controladas e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2025 e 2024.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 31 de março de 2025, o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), especialmente pelas Instruções CVM nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros

integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Reemissão das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício findo em 31 de março de 2025, aprovadas originalmente para emissão em 27 de agosto de 2025, estão sendo reemitidas em razão de:

i) emissão ou reemissão subsequente das demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, dos fundos investidos: BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos e Invest. em Participações, Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Investidores Institucionais III - FIP Multiestratégia, DGF Fipac 2 FIP - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Brasil Agronegócio FIP Multiestratégia, Cloud9 Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Crescera Growth Capital V Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Cloud9 Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Crescera Growth Capital V Feeder I Fundo de Investimento em Participações, Mzel Venture Capital - Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia e VIC V Special Situations de Investimento Financeiro, que correspondem a 25,18% do patrimônio líquido do Fundo em 31 de março de 2025. Não houve mudança nos números contábeis entre as demonstrações financeiras originais e está reemissão.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 01 de dezembro de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, cotas de fundos de investimento e aplicações em operações compromissadas de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Cotas de Fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento em renda fixa”, “Cotas de fundo de investimento multimercado” e “Cotas de fundos de investimento em participação”, nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

Especificamente com relação aos fundos de investimentos em participações investidos, estes são classificados como “entidades de investimento” no âmbito da ICVM nº 579/16 e, portanto, possuem seus respectivos investimentos registrados a valor justo.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Cotas de fundos de investimento em renda fixa

Em 31 de março de 2025 e 2024, o investimento em cotas de fundos de investimento em renda fixa está assim representado:

		31/03/2025		31/03/2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	1.508.658,946875	7.049	1.503.042,0430	6.319
TOTAL			**7.049**		**6.319**

No exercício findo em 31 de março de 2025, foi apurado um resultado de R$ 539 (período findo em 31 de março de 2024 - R$ 731) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, indicado na demonstração dos resultados e do resultado abrangente na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira do Fundo:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI (“Tesouro Selic”) foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. A gestão da carteira do fundo é realizada pelo BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao período social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 21 de março de 2025, sem modificações.

5. Cotas de fundos de investimento

a) Cotas de fundos de investimento em participações

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em participação, conforme abaixo:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
VIC Spectra V Master Offshore Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior	42.888.343/0001-84	55.939.545,95	55.974	51.939.545,95	55.835
Bridge Influence Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia	46.780.414/0001-81	8.679,74	21.750	8.679,74	19.269
Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia	11.160.957/0001-11	29.279,00	20.514	20.345,24	9.114
FIP ABC - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	41.474.200/0001-63	140,59	14.869	139,62	14.405
Henkan I - Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia de Resposabilidade Limitada	47.279.712/0001-55	895,76	13.620	895,76	24.565
Angra Infra Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações	07.715.713/0001-80	76,88	10.669	29,37	3.715
Atlante Capital Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes	49.981.698/0001-62	3.428,58	9.716	3.428,58	3.396
Treecorp Porcella Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	45.755.558/0001-15	4.385.311,00	9.448	4.385.311,00	8.185
220 Capital Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes	32.158.984/0001-20	120.265,10	8.424	120.265,10	7.256
Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia	41.395.069/0001-49	5.077,78	6.882	4.939,05	5.927
Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	38.455.726/0001-91	5.647.345,48	6.801	5.647.345,48	4.692
Alloro Fundo de Investimento em Participacões Empresas Emergentes	50.008.772/0001-48	2.735,60	5.805	2.658,60	2.654
Bridge Trust Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	46.744.789/0001-96	4.451,25	5.697	4.410,00	2.846
Bridge Agro Commerce Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	46.171.562/0001-07	5.202,21	5.635	52.022.111,00	6.122
Cventures Primus Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes Inovadoras	17.078.063/0001-63	105,46	4.783	105,46	5.091
Petronia Energia Desenvolvimento I Fundo de Investimento em Participacões - Multiestratégia	44.603.407/0001-89	4.834,26	4.463	650,89	385
PMF Scale I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	36.483.804/0001-36	3.239,52	4.459	2.343,55	3.604
Cloud9 Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	43.236.423/0001-18	3.750,29	4.455	2.605,04	3.483

Astella Journey IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	36.702.795/0001-27	44,46	4.325	38,74	3.887
Tractus Capital Fundo de Investimento em Participacões Empresas Emergentes	46.778.923/0001-70	11.325,09	4.251	11.325,09	3.195
Virya Capital Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes	49.997.317/0001-33	3.800,27	3.917	3.800,27	3.846
Cloud9 Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	46.780.646/0001-30	3.072,09	3.902	2.563,76	3.403
Concept Cosméticos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	39.581.595/0001-51	2.857,14	3.039	2.857,14	3.414
Crescera Growth Capital V Feeder I Fundo de Investimento em Participacões Multiestratégia	36.420.717/0001-30	205,95	2.704	170,81	2.310
Ducato Capital Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes	43.985.703/0001-29	1.571,00	2.633	1.571,00	2.792
Horizonte I Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia	42.449.188/0001-08	5.972,96	2.377	5.021,33	4.168
Brasil Sustentabilidade Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	09.482.532/0001-87	10.038.157,43	1.715	7.903.147,58	1.222
FI em Participacões Inseed Fima - Fundo de Inovação em Meio Ambiente Multiestratégia	16.524.588/0001-12	1.037.202,27	1.369	1.037.202,27	1.449
DGF FIPAC 2 Fip - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	19.230.524/0001-05	2.040,71	1.232	2.032,35	1.298
Crescera Growth Capital V Advisory Fundo de Investimento em Participacões Multiestratégia	39.774.487/0001-03	816,94	1.031	683,18	886
DSK Capital Impacto Fundo de Investimento em Participacões Multiestratégia	52.148.583/0001-04	1.024,39	995	650,38	640
Mzel Venture Capital - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia	08.796.172/0001-25	12,67	796	-	-
FIP Terra Viva - Fundo de Investimento em Participacões Multiestratégia	08.988.307/0001-54	49,98	231	49,90	3
Logistica Brasil – FIP Multiestratégia	08.053.318/0001-42	691,56	197	216,36	61
Investidores Institucionais III - Fundo de Investimento em Participacões Multiestratégia	09.064.476/0001-60	5.325,23	89	5.325,23	84
BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Invest. em Participacões	14.584.094/0001-06	2.655.818,98	68	2.655.818,98	115
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 1	14.240.738/0001-30	5.747,69	4	5.743,11	94
Nordeste II Fip - Empresas Emergentes - Em Liquidação	08.693.474/0001-78	38,65	(95)	24,17	(72)
Brasil Equity Properties Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	08.999.182/0001-68	116,26	(1.063)	116,26	(2.048)
Empreendedor Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	08.872.944/0001-60	-	-	35,33	3.374
Brasil Portos e Ativos Logísticos - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	14.737.553/0001-36	-	-	6.672,94	5.885
Total			**247.681**		**220.550**

Em junho de 2023, através de Contrato de Compra e Venda de Cotas e Outras Avenças, o Fundo adquiriu, de acordo com as condições de cessão, as seguintes cotas:

Fundo	CNPJ	Quantidade de Cotas	Valor de aquisição
Nordeste II FIP- Empresas Emergentes - Em Liquidação	08.693.474/0001-78	24,1341	10
Empreendedor Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	08.872.944/0001-60	26,5041	54
Angra Infra Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações	07.715.713/0001-80	29,3672	1.675
Investidores Institucionais III - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	09.064.476/0001-60	1.462,9575	211
Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	11.160.957/0001-11	1.906,6725	798
BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Invest. em Participações	14.584.094/0001-06	2.655.818,9778	2.753
DGF FIPAC 2 FIP - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	19.230.524/0001-05	1.308,7768	39
FI em Participações Inseed Fima - Fundo de Inovação em Meio Ambiente Multiestratégia	16.524.588/0001-12	1.028.538,3321	1.114
Total			**6.654**

Durante o exercício findo em 31 de março de 2024, o Fundo realizou o pagamento no montante de R$ 1.901 advindo da 1ª parcela, equivalente a 30% do preço de aquisição, ajustado, sem necessidade de aditamento, aos valores equivalentes a novas chamadas de capital dos Fundos.

A 2ª parcela corresponde a 30% do preço de aquisição, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo. Esta parcela será acrescida de uma sobretaxa de 5,14% ao ano (cinco inteiros e quatorze centésimos por cento ao ano), calculada pro rata temporis (correção temporal). O pagamento deverá ser efetuado em até 24 meses a partir do fechamento da operação, ou seja, até junho de 2025.

A 3ª parcela corresponde a 40% do preço de aquisição, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo. Esta parcela será acrescida de uma sobretaxa de 5,14% ao ano (cinco inteiros e quatorze centésimos por cento ao ano), calculada *pro rata temporis* (correção temporal). O pagamento deverá ser efetuado em até 36 meses a partir do fechamento da operação, ou seja, até junho de 2026.

Em 18 de setembro de 2024, através do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Cotas e Outras Avenças, a Classe adquiriu em 3 (três parcelas), as cotas a seguir:

Fundo	CNPJ	Quantidade de Cotas	Valor de aquisição
Angra Infra Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações	07.715.713/0001-80	47,51249	5.358
Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia	11.160.957/0001-11	8.933,76000	4.268
Florestas Do Sul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	09.482.532/0001-87	2.052.530,591760	273
Mzel Venture Capital - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia	08.796.172/0001-25	12,672000	808
Logística Brasil - FIP Multiestratégia	08.053.318/0001-42	475,20000	135
Nordeste II FIP - Empresas Emergentes - Em Liquidação	08.693.474/0001-78	38,650177	11
Total			**10.853**

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, do montante adquirido, a Classe integralizou R$ 3.256 advindos da 1ª parcela, após confirmação das condições precedentes definidas no respectivo contrato. A 2ª e 3ª parcela representa o valor de R$ 7.597, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, calculados pro rata temporis. Os montantes recebidos de rendimentos dos fundos acima serão repassados para os respectivos vendedores, conforme Mecanismo da *Cash Sweep*, para fins de pagamento antecipado das parcelas.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo registrou R$ 789 de atualização monetária, apresentada na demonstração do resultado do exercício em “Atualização monetária e juros”.

O saldo a pagar em 31 de março de 2025 aos vendedores representa o montante de R$ 12.806 (2024 – R$ 4.728), apresentado na demonstração da posição financeira em “A pagar - Aquisição de cotas de FIP”.

No exercício findo em 31 de março de 2025, foi apurado um resultado de R$ 25.036 (2024 – R$ 39.108) com cotas de fundos de investimentos em participações, indicado na demonstração dos resultados e do resultado abrangente na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em participações”.

Seguem as informações sobre os fundos de investimentos em participações mais relevantes que compõem a carteira do Fundo:

VIC Spectra V Master Offshore Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

O VIC Spectra V Master Offshore Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("VIC Spectra V Master") iniciou suas atividades em 03 de dezembro de 2021, é um Fundo de Investimento em Participações classificado na categoria Multiestratégia. Foi constituído sob forma de condomínio fechado, regido pela instrução CVM (Comissão de Valores Mobiliários) nº 579/16 ("ICVM 579"), pela resolução nº 175/22, em processo de adaptação até 30 de junho de 2025, e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo destina-se a investidores profissionais e possui prazo de duração de 10(dez) anos contados da data da primeira integralização, prorrogáveis por até 2 (duas) vezes consecutivas, por períodos de 1 (um) ano cada.

O objetivo do VIC Spectra V Master possui como objetivo o investimento em recursos unicamente com o propósito da apreciação do capital investido, renda ou ambos.

As demonstrações financeiras do VIC Spectra V Master relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025 foram emitidas em 28 de julho de 2025, com ressalvas, conforme abaixo:

"Conforme apresentado na nota explicativa 5.a), em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possuía investimentos em ações da companhia fechada da 2B Group S.A r.l ("Companhia Investida"), nos montantes de R$ 2.247 mil e R$ 1.636 mil, respectivamente, os quais representavam 3,95% e 2,92% do patrimônio líquido do Fundo, respectivamente, nessas datas, e que estavam registradas pelo valor justo suportado por laudo de avaliação. O laudo de avaliação referente ao valor justo de 28 de fevereiro de 2025 contemplava dados históricos das companhias investidas indiretas do Fundo e que até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências que esses dados históricos estavam auditados e livres de distorções materiais e que poderiam impactar de forma significativa o laudo da avaliação. Dessa forma não nos foi possível determinar se havia necessidade ajustes nos saldos das ações dessa Companhia Investida e no patrimônio líquido do Fundo em 28 fevereiro de 2025 nem sobre o resultado por ele gerado nos exercícios findos nessa data.

Em 28 fevereiro de 2025 e em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possuía investimento em cotas do Spectra V Leblon e CoreCo Central America I Fund L.P. ("Fundos Investidos"), nos montantes de R$ 10.892 mil e R$ 6.472 mil, correspondendo a 19,14% e 11,56%, respectivamente, do seu patrimônio líquido nessas datas. Esses investimentos foram valorizados com base no valor das cotas dos Fundos Investidos nessa data, disponibilizados pelos seus Administradores. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de que o saldo contábil dos Fundos Investidos estava livre de erros e livres de distorções materiais em 28 de fevereiro de 2025. Em decorrência desses assuntos e pela impossibilidade de obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente para suportar o valor do investimento nos Fundos Investidos por meio de outros procedimentos de auditoria, não nos foi possível determinar se haveria necessidade de efetuar ajustes nos saldos do investimento em cotas dos Fundos Investidos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 e no resultado gerado nos por eles exercícios findos nessas datas."

Bridge Influence Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

O Bridge Influence Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Bridge Influence") foi constituído em 30 de maio de 2022 sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas

atividades em 18 de novembro do mesmo ano. O Bridge Influence possui Prazo de Duração de 8 (oito) anos contados da Primeira Integralização, podendo ser prorrogado mediante aprovação pela Assembleia Geral.

O Bridge Influence busca atingir seu objetivo por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, durante o Período de Investimento, participando do processo decisório de cada uma das Companhias Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de Valores Mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das Companhias Investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das Companhias Investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Bridge Influence efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da Companhia Investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

As demonstrações financeiras do Bridge Influence relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 28 de julho de 2025, sem modificações.

Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

O Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Brasil Agronegócio ") foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 9 de fevereiro de 2010, com prazo de duração originalmente de oito anos, contados da integralização inicial, prorrogável, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, por até quatro períodos de dois anos cada, ou na hipótese prevista no Regulamento do Brasil Agronegócio.

A Assembleia Geral de Cotistas instalada em 5 de fevereiro de 2024 e encerrada em 6 de fevereiro de 2024, deliberou e aprovou a alteração da definição do Prazo de duração do Brasil Agronegócio, a fim de prever o quarto período de prorrogação por até dois anos, encerrando-se em 9 de fevereiro de 2026.

O objetivo do Brasil Agronegócio é obter rentabilidade superior ao IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescido de 9,5% ao ano, com a melhor valorização possível das cotas, por meio da orientação dos investimentos em carteira diversificada de valores mobiliários de companhias investidas.

O Brasil Agronegócio é destinado somente à participação de no máximo 15 (quinze) investidores qualificados.

As demonstrações financeiras do Brasil Agronegócio relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 28 de agosto de 2025, sem modificações.

FIP ABC - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O FIP ABC - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP ABC”) foi constituído

em 25 de março de 2021 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 17 de maio de 2021.

O FIP ABC tem com prazo de duração de 5 (cinco) anos contados a partir da Data de Início do Funcionamento do Fundo, prazo este que poderá ser prorrogado, mediante proposta do Administrador, por até 2 (dois) períodos adicionais de 1 (um) ano, por deliberação aprovada em Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo do FIP ABC é obter retorno para seus cotistas no longo prazo por meio de investimentos, diretos e/ou indiretos, na Mysa S.A., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 38.542.718/0001-82, com sede na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Avenida Francisco Bernardino, nº 115, Centro, CEP 36.013-100 (“ABC da Construção”). O FIP ABC é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados.

As demonstrações financeiras do FIP ABC relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes e emitidas em 28 de maio de 2025, sem modificações.

Henkan I - Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

O Henkan I - Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada (“Henkan”), anteriormente denominado Invest Tech III – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, foi constituído em 08 de dezembro de 2022 sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2023.

O seu Prazo de Duração é de 5 (cinco) anos contados da Primeira Integralização, podendo ser prorrogado mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral. A Assembleia Geral poderá encerrar antecipadamente ou prorrogar o Prazo de Duração.

O Henkan tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição preponderantemente de ativos alvo, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

As demonstrações financeiras do Henkan relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 08 de julho de 2025, sem modificações.

Angra Infra Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações

O Angra Infra Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações ("Angra Infra") foi constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 anos, contados da data do primeiro fechamento, em 25 de outubro de 2006, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) períodos adicionais de 1 (um) ano cada.

O Angra Infra é destinado ao investimento em valores mobiliários emitidos pelas Companhias-Alvo, que são companhias brasileiras, abertas e fechadas, que atuem nos Setores-Alvo, na

qual sejam identificados sólidos fundamentos, excelência de gestão e perspectiva de rentabilidade adequada aos objetivos do Angra Infra e que, no caso de companhia aberta, adote ou se comprometa a adotar políticas de divulgação de informações e práticas de governança corporativa de alta qualidade, representando alternativa de investimento para o Angra Infra.

As demonstrações financeiras do Angra Infra relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 28 de julho de 2025, sem modificações.

Atlante Capital Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes

O Atlante Capital Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes ("Atlante Capital") foi constituído em 17 de março de 2023, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 30 de maio de 2023.

Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do Artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

O Atlante Capital tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante aprovação pela Assembleia Geral. O Atlante Capital tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo.

As demonstrações financeiras do Atlante Capital relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 24 de abril de 2025, sem modificações.

Treecorp Porcella Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Treecorp Porcella Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Treecorp Porcella") foi constituído em 11 de março de 2022 sob a forma de condomínio fechado, com Prazo de Duração de 8 (oito) anos contados de 03 de maio de 2022, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, mediante aprovação pela Assembleia Geral.

O público-alvo do Treecorp Porcella é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

O objetivo do Treecorp Porcella é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos. O Treecorp Porcella poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investida.

As demonstrações financeiras do Treecorp relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 25 de julho de 2025, sem modificações.

220 Capital Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes

O 220 Capital Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes ("220 Capital") foi constituído em 19 de novembro de 2018, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 8 (oito) anos, contados a partir da data da primeira integralização de cotas, prorrogáveis, mediante aprovação em Assembleia Geral, por 2 (dois) períodos de 2 (dois) anos cada. O 220 Capital iniciou suas atividades em 30 de abril de 2019.

Objetivo do 220 Capital tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo que atuem, de forma preponderante, na locação de equipamentos de hardware e correlatos, bem como na prestação de serviços na área de tecnologia da informação, durante o período de investimento.

O 220 Capital destina-se a investidores classificados como profissionais.

As demonstrações financeiras do 220 Capital relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes e emitidas em 23 de maio de 2025, sem modificações.

b) Cotas de fundos de investimento multimercado

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em multimercado, conforme adiante:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
VIC V Special Situations Fundo de Investimento Financeiro	42.888.378/0001-13	28.045.052,5351	29.643	25.013.058,0394	22.589
			29.643		**22.589**

No exercício findo em 31 de março de 2025, foi apurado um resultado de R$ 4.290 (2024 - R$ 2.542) com cotas de fundos de investimentos em multimercado, indicado na demonstração dos resultados e do resultado abrangente na linha "Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em multimercado".

VIC V Special Situations Fundo de Investimento Financeiro

O Vic V Special Situations Fundo de Investimento Multimercado CP IE ("VIC V") foi constituído em 21 de julho de 2021, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas em 04 de fevereiro de 2022. A gestão da carteira do fundo é realizada pela Spectra Investimentos Ltda. E a administração pelo Banco Daycoval S.A.

O Fundo tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais

em geral, sem o compromisso de concentração, mesmo que indiretamente, em nenhum mercado, ativo ou fator de risco específico.

As demonstrações financeiras do VIC V Special Situations relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que reemitiram relatório de auditoria em 07 de outubro de 2025, sem modificações.

6. Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	31/03/2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/03/2025	% de Participação
Companhia						
Grit Capital Investimentos e Participações Ltda.	65.714	2,36%	-	-	65.714	2,03%
Vitta Capital Investimentos e Participações Ltda.	69.991	2,48%	-	(69.991)	-	--
Nalim Capital Investimentos e Participações Ltda.	62.589	2,37%	-	-	62.589	2,37%
GEF Circular Economy S.A.	4.255.359	5,71%	-	-	4.255.359	5,71%
Senior Search I Ltda	258.548	12,48%	1.872	-	260.420	12,48%
Geraes Capital LTDA	420.546	10,76%	-	-	420.546	10,76%
Kuarup Capital LTDA	4.390.880	2,38%	-	-	4.390.880	2,38%
Lotta Capital LCC	4.909.553	1,92%	-	(4.909.553)	-	-
Asaas LTD.	106.377	0,20%	-	(17.357)	89.020	0,13%
Principia Holding Ltd.	115.579	0,48%	18.166	-	133.744	0,47%

	28/02/2023	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/03/2024	% de Participação
Companhia						
Atlante Capital Investimentos e Participações Ltda.	57.143	2,86%	-	(57.143)	-	-
Grit Capital Investimentos e Participações Ltda.	65.714	2,36%	-	-	65.714	2,36%
Everlast Capital Investimentos Ltda.	190.476	9,52%	-	(190.476)	-	-
Vitta Capital Investimentos e Participações Ltda.	69.991	2,48%	-	-	69.991	2,48%
Nalim Capital Investimentos e Participações Ltda.	62.589	2,37%	-	-	62.589	2,37%
GEF Circular Economy S.A.	3.406.013	5,71%	849.346	-	4.255.359	5,71%
Senior Search I Ltda	50.597	12,48%	207.951	-	258.548	12,48%
Geraes Capital LTDA	58.548	14,28%	297.738	-	420.546	10,76%
Kuarup Capital LTDA	4.390.880	2,38%	-	-	4.390.880	2,38%
Lotta Capital LCC	4.909.553	1,92%	-	-	4.909.553	1,92%
Asaas LTD.	-	-	106.377	-	106.377	0,20%
Principia Holding Ltd.	-	-	115.579		115.579	0,48%

Movimentação no valor contábil das ações

	31/03/2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Conversão de AFAC	Ajuste a valor justo	Resultado liquidação	31/03/2025
Companhia							
Grit Capital Investimentos e Participações Ltda.	3	-	-	-	(3)	-	-
Vitta Capital Investimentos e Participações Ltda.	50	-	-	-	-	(50)	-
GEF Circular Economy S.A.	5.085	-	(105)	-	631	-	5.611
Nalim Capital Investimentos e Participações Ltda.	53	-	-	-	(17)	-	36
Senior Search I Ltda	314	-	-	2	(297)	-	19
Geraes Capital LTDA	165	-	-	-	(163)	-	2
Kuarup Capital LTDA	25	-	-	-	(14)	-	11
Lotta Capital LCC	680	-	-	-	-	(680)	-
Asaas LTD.	2.177	-	(668)	-	1.926	314	3.749
Principia Biopharma Inc	1.646	301	-	-	234	-	2.181
Total	**10.198**	**301**	**(733)**	**2**	**2.297**	**(416)**	**11.609**

	28/02/2023	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Conversão de AFAC	Ajuste a valor justo	Resultado liquidação	31/03/2024
Companhia							
Atlante Capital Investimentos e Participações Ltda.	26	-	-	-	-	(26)	-
Grit Capital Investimentos e Participações Ltda.	29	-	-	-	(26)	-	3
Everlast Capital Investimentos Ltda.	-	24	-	-	-	(24)	-
Vitta Capital Investimentos e Participações Ltda.	50	-	-	-	-	-	50
GEF Circular Economy S.A.	3.403	849	-	-	833	-	5.085
Nalim Capital Investimentos e Participações Ltda.	53	-	-	-	-	-	53
Senior Search I Ltda	-	-	-	207	16	-	314
Geraes Capital LTDA	64	-	-	363	(171)	-	165
Kuarup Capital LTDA	36	-	-	-	(11)	-	25
Lotta Capital LCC	27	-	-	-	653	-	680
Asaas LTD.	-	1.363	-	-	814	-	2.177
Principia Biopharma Inc	-	1.646	-	-	-	-	1.646
Total	**3.688**	**3.882**	**-**	**570**	**2.108**	**(50)**	**10.198**

Seguem informações sobre as ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Atlante Capital Investimentos e Participações Ltda.

A Atlante Capital Investimentos e Participações Ltda. ("Atlante") é uma sociedade limitada, com sede em São Paulo/SP, que tem por objeto social: (a) consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica, e (b) gestão de participações societárias – Holding de instituições não financeiras. A Atlante iniciou suas atividades em 08 de dezembro de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em 20 de dezembro de 2021 o Fundo realizou a compra de 57.143 ações da Atlante pelo montante de R$ 63.

Em maio de 2023 o Fundo realizou a venda de 57.143 ações da Atlante pelo montante de R$ 26.

Grit Capital Investimentos e Participações Ltda.

A Grit Capital Investimentos e Participações Ltda. ("Grit") é uma sociedade limitada, com sede em São Paulo/SP e tem por objeto social: (a) consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, e (b) Gestão de participações societárias - Holding de instituições não financeiras. A Grit iniciou suas atividades em 13 de maio de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em 08 de fevereiro de 2022, o Fundo recebeu a cessão de cotas de emissão da Grit sendo 65.714 cotas pelo montante total de R$ 72.

Determinação do valor justo

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos da Grit eram compostos substancialmente por aplicações financeiras de liquidez imediata, o qual se encontrava registrado a valor justo. A Grit apresentou um Patrimônio Líquido virado, sendo assim, ela foi avaliada a zero no Fundo. Entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de março de 2025, não ocorreram alterações relevantes na Grit.

Everlast Capital Investimentos Ltda.

A Everlast Capital Investimentos Ltda. ("Everlast") é uma sociedade limitada, com sede em São Paulo/SP e tem por objeto social: (a) consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, e (b) gestão de participações societárias - Holding de instituições não financeiras. A Everlast iniciou suas atividades no dia 04 de agosto de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em 04 de fevereiro de 2022, o Fundo recebeu a cessão de cotas de emissão da Everlast sendo 190.476 cotas pelo montante total de R$ 209.

Em Instrumento Particular de Alteração contratual da Geraes, realizado em 26 de abril de 2023, foi deliberado o aumento de capital no valor de R$ 24, que representou a subscrição de 24.000 cotas subscritas e integralizadas.

Em 01 de julho de 2023, a Everlast encerrou suas operações e atividades, procedendo com a liquidação da sociedade e não havendo bens ou direitos a restituir ao Fundo.

Vitta Capital Investimentos e Participações Ltda.

A Vitta Capital Investimentos e Participações Ltda. ("Vitta") é uma sociedade limitada, com sede em São Paulo/SP e tem por objeto social: (a) consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, e (b) gestão de participações societárias - Holding de instituições não financeiras. A Vitta iniciou suas atividades em 06 de agosto de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em 26 de novembro de 2021, o Fundo realizou a compra de 69.991 ações da Vitta pelo montante de R$ 70.

Em dezembro de 2024, através de Distrato Social, a Vitta encerrou suas atividades, sendo assim, o Fundo teve um prejuízo de R$ 50, apresentado na demonstração do resultado e do resultado abrangente "Prejuízos/lucros com a venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado"

GEF Circular Economy Participações S.A.

A GEF Circular Economy Participações S.A. ("GEF") uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em São Paulo/SP e tem como objeto a participação no capital social de outras sociedades como quotistas ou acionista. A GEF terá a duração por prazo indeterminado.

Em dezembro de 2021, o Fundo subscreveu e integralizou 2.416.176 ações de emissão da GEF pelo montante total de R$ 2.416.

Em novembro de 2022, o Fundo subscreveu e integralizou 998.837 ações de emissão da GEF pelo montante total de R$ 990.

Em 11 de julho de 2023, em assembleia geral extraordinária da GEF, foi deliberado o aumento do capital social da companhia. O Fundo subscreveu e integralizou 849.346 novas ações preferenciais pelo montante total de R$ 849.

Em fevereiro de 2025, houve uma redução de capital da GEF, na qual, o Fundo recebeu no montante de R$ 105.

As demonstrações financeiras da GEF relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram emitidas em 04 de julho de 2025, sem modificações.

Determinação do valor justo

Em 31 de março de 2025, a GEF está avaliada a valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 31 de dezembro de 2024, elaborado pela B2R Capital, empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais.

O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

a. Taxa livre de risco: 4,0%
b. Prêmio de risco de mercado: 5,0%
c. Prêmio de risco país: 2,4%
d. Bela alavancado: 0,66
e. Prêmio de tamanho: 4,7%
f. Custo de dívida antes do imposto: 12,1%
g. Impostos: 8,0%

Nalim Capital Investimentos e Participações Ltda.

A Nalim Capital Investimentos e Participações Ltda. ("Nalim") é uma sociedade limitada, com sede em São Paulo/SP e o objeto social consiste na atividade de gestão de participações societárias - Holding de instituições não financeiras. A Nalim iniciou suas atividades em 19 de julho de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em dezembro de 2021, o Fundo realizou a compra de 62.589 ações da Nalim pelo montante de R$ 63.

Determinação do valor justo

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos da Nalim eram compostos substancialmente por aplicações financeiras de liquidez imediata, o qual se encontrava registrado a valor justo. Desta forma, e considerando a participação societária do Fundo na Nalim, as ações encontram-se contabilizada com base no patrimônio líquido desta. Entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de março de 2025, não ocorreram alterações relevantes na Nalim.

Senior Search I Ltda (anteriormente denominada Caporal Capital Assessoria Ltda)

A Senior Search I Ltda ("Senior Search") é uma sociedade limitada, com sede em São Paulo/SP e o objeto social consiste na atividade prestação de serviços de assessoria e consultoria na avaliação do mercado nacional de compra e venda de empresas e participações societárias em sinergia a identificação de oportunidade que visam aquisições de companhias com alto potencial de retorno financeiro. A Senior Search iniciou suas atividades em 14 de setembro de 2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em outubro de 2022, o Fundo realizou a compra de 50.597 ações da Senior Search pelo montante de R$ 51.

Em 31 de outubro de 2023, foi deliberado aumento de capital da Senior Search com a emissão de 207.951 ações no valor total de R$ 207, mediante a conversão de AFAC.

Em março de 2025, foi deliberado aumento de capital da Senior Search com a emissão de 1.872 ações no valor total de R$ 2, mediante a conversão de AFAC.

Determinação do valor justo

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos da Senior Search eram compostos substancialmente por aplicações financeiras de liquidez imediata, o qual se encontrava registrado a valor justo. Desta forma, e considerando a participação societária do Fundo na Senior Search, as ações encontram-se contabilizada com base no patrimônio líquido desta. Entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de março de 2025, não ocorreram alterações relevantes na Senior Search.

Geraes Capital Ltda

A Geraes Capital Ltda. (“Geraes”) é uma sociedade limitada, com sede em São Paulo/SP e o objeto social consiste na atividade prestação de serviços de assessoria e consultoria na avaliação do mercado nacional de compra e venda de empresas e participações societárias em sinergia a identificação de oportunidade que visam aquisições de companhias com alto potencial de retorno financeiro. A Geraes iniciou suas atividades em 11 de julho de 2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em agosto de 2022, o Fundo realizou a compra de 58.548 ações da Geraes pelo montante de R$ 59.

Em 31 de outubro de 2023, foi deliberado aumento de capital da Geraes com a emissão de 234.192 ações no valor total de R$ 234, mediante a conversão de AFAC.

Em 29 de fevereiro de 2024, foi deliberado aumento de capital da Geraes com a emissão de 63.546 ações no valor total de R$ 64, mediante a conversão de AFAC.

Determinação do valor justo

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos da Geraes eram compostos substancialmente por aplicações financeiras de liquidez imediata, o qual se encontrava registrado a valor justo. Desta forma, e considerando a participação societária do Fundo na Geraes, as ações encontram-se contabilizada com base no patrimônio líquido desta. Entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de março de 2025, não ocorreram alterações relevantes na Geraes.

Kuarup Capital Ltda

A Kuarup Capital Ltda. (“Kuarup”) é uma sociedade limitada, com sede em Brasília/DF e tem por objeto social: (a) consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, e (b) gestão de participações societárias - Holding de instituições não financeiras. A Kuarup iniciou suas atividades em 01 de março de 2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em agosto de 2022, o Fundo realizou a compra de 4.390.880 ações da Geraes pelo montante de R$ 44.

Determinação do valor justo

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos da Kuarup eram compostos substancialmente por aplicações financeiras de liquidez imediata, o qual se encontrava registrado a valor justo. Desta forma, e considerando a participação societária do Fundo na Kuarup, as ações encontram-se

contabilizada com base no patrimônio líquido desta. Entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de março de 2025, não ocorreram alterações relevantes na Kuarup.

Lotta Capital LLC

A Lotta Capital LLC. ("Lotta") é uma sociedade limitada, com sede em Belo Horizonte/MG e tem por objeto social: (a) consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, e (b) gestão de participações societárias - Holding de instituições não financeiras. A Lotta iniciou suas atividades em 07 de setembro de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em agosto de 2022, o Fundo realizou a compra de 4.909.553 ações da Lotta pelo montante de R$ 49.

Em 26 de abril de 2024, através de Instrumento Particular de Compra e Venda, o Fundo vendeu as 4.909.553 ações da Lotta no montante inferior a mil reais. Essa operação gerou um prejuízo de 680 ao Fundo, apresentado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha "Prejuízos/lucros com a venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado".

Asaas Ltd.

A Asaas Ltd. ("Asaas") é uma sociedade limitada, com sede em Joinville/SC e tem por objeto social: (a) gestão financeira para empresários individuais e pequenos e microempreendedores) (b) focada na automação das rotinas financeiras dos clientes. A Asaas iniciou suas operações em janeiro de 2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em agosto de 2023, o Fundo realizou a compra de 106.377 ações da Asaas pelo montante de R$ 1.363.

Em 17 de outubro de 2024, através de *Share Repurchase Agreement*, o Fundo vendeu 17.357 ações da Asaas pelo montante total de R$ 668, gerando um resultado positivo de R$ 314, apresentado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha "Prejuízos/lucros com a venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado"

As demonstrações financeiras do Asaas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes e emitidas em 08 de maio de 2025, sem modificações.

Determinação do valor justo

Em 31 de março de 2025, a Asaas está avaliada a valor justo, obtido através de modelo de avaliação com data base de 31 de dezembro de 2024, elaborado pela Catarina Capital Consultoria e Gestão LTDA.

A metodologia utilizada para a apuração do valor justo foi a de múltiplos de transação de empresa comparável. As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

a. EV/Receita NTM – média de 6,9x e mediana de 5,1x
b. EV/Receita TTM – média de 8,0x e mediana de 6,2x

Principia Holding Ltd.

A Principia Holding Ltd. (“Principia”) é uma sociedade limitada, com sede nas Ilhas Cayman e tem por objeto social: (a) gestão financeira para empresários individuais e pequenos e microempreendedores) (b) focada na automação das rotinas financeiras dos clientes. A Principia iniciou suas operações em 2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em 05 setembro de 2023, o Fundo realizou a compra de 115.579 ações da Principia pelo montante de R$ 1.646.

Em novembro de 2024, através *de Shares Purchase Agreemen*t, o Fundo realizou a compra de 18.166 ações da Principia pelo montante de R$ 301.

Determinação do valor justo

Em 31 de março de 2025, a Principia está avaliada a valor justo, obtido através de modelo de avaliação com data base de 31 de dezembro de 2024, elaborado pela gestão.

A metodologia utilizada para a apuração do valor justo foi a de múltiplos de transação de empresa comparável. As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

- EV/Receita – Média 4,8x e mediana de 4,7x
- EV/Receita – 2,0x
- Múltiplo da última rodada de investimento

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas em Bolsa de Valores ou de Mercadorias e Futuros, na modalidade com garantia exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

8. Fatores de riscos

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, inclusive, mas não se limitando, a riscos decorrentes de variações de mercado, riscos inerentes aos emissores

dos títulos, valores mobiliários e outros ativos integrantes das respectivas carteiras de investimentos e riscos de crédito de modo geral.

O Administrador e o Gestor não poderão, em qualquer hipótese, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos da Carteira ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas. Mesmo que o Administrador mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista, inclusive a possibilidade de Patrimônio Líquido negativo do Fundo.

O Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

(i) Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado.

Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

(ii) Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

(iii) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(iv) Risco de Investimento no Exterior: o Fundo poderá manter até 20% (vinte por cento) de seu capital subscrito investido em ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos de investimento que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo.

(vi) Risco de Concentração: o Fundo poderá aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em uma Companhia Investida ou um único emissor de Ativos Alvo, de modo que

qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos do Fundo em Ativos Alvo emitidos pela Companhia Investida ou pelo respectivo emissor.

(vii) Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades dos emissores dos Ativos Alvo e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

(viii) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas.

As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

(ix) Riscos de Alterações da Legislação Tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar os emissores dos Ativos Alvo, os Outros Ativos integrantes da Carteira, o Fundo e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis aos emissores dos Ativos Alvo, aos Outros Ativos integrantes da Carteira, ao Fundo e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o

risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

(x) Riscos de não Realização dos Investimentos por parte do Fundo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização destes investimentos.

(xi) Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Ativos Alvo: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou Ativos Alvo. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Ativos Alvo que venham a ser recebidos do Fundo.

(xii) Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: o Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observados, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas. Adicionalmente, de acordo com o Regulamento, todos os montantes distribuídos aos Cotistas a título de amortização de Cotas durante o Período de Investimento, limitados ao montante máximo de 20% (vinte por cento) do Capital Comprometido original, serão acrescidos automaticamente ao valor do Capital Comprometido do Cotista, de forma automática, independentemente de aditamento ao Compromisso de Investimento, o que diminuirá a liquidez dos investimentos do Cotista no Fundo no Período de Investimento.

(xiii) Risco Relativo a Novas Emissões: os Cotistas não terão direito de preferência para subscrever e integralizar quaisquer novas Cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo após a primeira emissão. Caso ocorra uma nova oferta de Cotas e os Cotistas não venham a participar de tal colocação, poderão sofrer diluição de sua participação e, assim, ver sua influência nas decisões políticas do Fundo reduzida. Adicionalmente, nos termos do Regulamento, caso entenda pertinente para fins do cumprimento dos objetivos e da política de investimento do Fundo, o Administrador, conforme recomendação do Gestor, poderá deliberar por realizar novas emissões das Cotas do Fundo, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, desde que limitadas ao capital máximo autorizado previsto no item 8.2 do Regulamento e em observância aos requisitos previstos no Capítulo VIII do Regulamento, o Administrador, conforme recomendação do Gestor, poderá deliberar por realizar novas emissões das Cotas do Fundo, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, exceto que o Preço de Emissão e o Preço de Integralização deverão ser propostos pelo Gestor e aprovados em Assembleia Geral de Cotistas.

(xiv) Riscos Relacionados aos emissores dos Ativos Alvo: embora o Fundo tenha, ainda que indiretamente, participação no processo decisório dos emissores dos Ativos Alvo, não há garantias de: (i) bom desempenho, (ii) solvência, ou (iii) continuidade das atividades de tais emissores de Ativos Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos Ativos Alvo, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional do respectivo emissor de Ativos Alvo, ou, ainda, outros fatores.

Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nos emissores de Ativos Alvo envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais veículos.

Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada um dos emissores de Ativos Alvo acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor.

Adicionalmente, ainda que o desempenho dos emissores de Ativos Alvo acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

(xv) Riscos Relacionados à Amortização: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos Ativos Alvo e ao retorno do investimento em tais Ativos Alvo mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

(xvi) Risco de Patrimônio Líquido Negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do Capital Integralizado, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

(xvii) Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

(xviii) Risco de Potencial Conflito de Interesses: O Fundo investirá em Ativos Alvo consistentes em fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou pelo Gestor. Adicionalmente, o Fundo poderá, desde que aprovado pela Assembleia Geral, figurar como contraparte do Administrador, do Gestor, de Partes Relacionadas ou de Cotistas. Além disso, o Fundo poderá investir, direta ou indiretamente, em Ativos Alvo que recebam investimentos de

fundos de investimento ou outros veículos de investimento administrados ou geridos pelo Administrador e/ou pelo Gestor, ou suas Partes Relacionadas. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas aos Ativos Alvo que podem vir a afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

(xix) Risco relacionado à periodicidade de divulgação do valor das Cotas: o Fundo realizará a divulgação do valor das Cotas em periodicidade mensal. Por esse motivo, caso ocorra algum evento relevante que altere o Patrimônio Líquido, o valor das Cotas permanecerá desatualizado até a próxima data de divulgação. Caso os Cotistas negociem suas Cotas no mercado secundário neste período, poderão fazê-lo sem conhecer o valor real do Patrimônio Líquido na data de efetivação do negócio, o que poderá gerar prejuízos para o Cotista alienante e/ou para o adquirente, conforme o caso.

(xx) Demais Riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

O Fundo estará sujeito, inclusive, aos riscos específicos de cada Ativo Alvo, descritos nos respectivos atos constitutivos, regulamentos e/ou prospectos. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

9. Emissões, resgates e amortizações de cotas

Emissão

O Fundo está constituído por cotas que correspondem a frações ideais de seu Patrimônio Líquido, possuem forma nominativa, classe única e asseguram os mesmos direitos a seus titulares, correspondendo cada cota a um voto.

O patrimônio mínimo inicial para funcionamento do Fundo é de R$ 1.000 (um milhão de reais). As cotas do Fundo são mantidas em contas de depósito em nome dos cotistas.

Qualquer nova emissão de Cotas deverá ser aprovada pela Assembleia Geral.

O Preço de Emissão e o Preço de Integralização das Cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo serão definidos no ato que aprovar a respectiva emissão.

As Cotas serão depositadas para distribuição no MDA e negociação no SF, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 foram integralizadas 12.551.940,0057 (2024 - 43.127.533,1908) cotas no montante total de R$ 12.543 (2024 – R$ 43.296).

Em 31 de março de 2025, o saldo de cotas total é de 203.386.659,1611 (2024 – 195.834.709,1554).

Amortização

Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em Ativos Alvo e em Outros Ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Qualquer distribuição a título de amortização de Cotas abrangerá todas as Cotas em benefício da totalidade dos Cotistas, sem prejuízo ao disposto no item 9.6 do Regulamento.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do Dia Útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no Dia Útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Ao final do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada do Fundo, todas as Cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das Cotas em circulação à época da liquidação do Fundo, o Administrador deverá convocar a Assembleia Geral a fim de deliberar sobre a prorrogação do Prazo de Duração, neste caso mediante recomendação do Gestor, ou o resgate de Cotas em Ativos Alvo.

Durante exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo realizou amortização de cotas no montante total de R$ 10.953 (2024– 5.592).

Resgate

Não haverá resgate de Cotas, a não ser pela liquidação do Fundo, conforme deliberado pelos Cotistas em Assembleia Geral.

10. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração e Gestão

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, gestão da Carteira, custódia qualificada dos ativos integrantes da Carteira, tesouraria, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das Cotas, será devida pelo Fundo uma Taxa de Administração, calculada e paga nos termos dos itens abaixo:

– O Percentual Devido ao Gestor será apurado de acordo com os seguintes percentuais:

(i) durante o Período de Investimento originalmente estipulado no Regulamento, desconsiderada qualquer prorrogação, isto é, limitado a 4 (quatro) anos contados da Data da Primeira Integralização, 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o Capital Comprometido; e

(ii) a partir da data de início do Período de Desinvestimento originalmente estipulado neste Regulamento, desconsiderada qualquer prorrogação do Período de Investimento, isto é, a partir do início do 5º (quinto) ano contado da Data da Primeira Integralização, o percentual mencionado na alínea (i) acima será reduzido no final de

cada trimestre em 0,05% (cinco centésimos por cento), observado que o valor da Taxa de Gestão não poderá ser inferior a 0,10% (dez centésimos por cento) do Capital Comprometido.

(iii) será devida pelo Fundo, ainda, uma remuneração correspondente a 1,25% a.a. (um inteiro, vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o Capital Comprometido por cada Cotista que subscrever novas Cotas, calculada pro rata temporis entre (i) 1º de dezembro de 2020 e (ii) a primeira data de integralização de Cotas pelo novo Cotista. A remuneração prevista neste artigo será paga pelo Fundo ao Gestor no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente à da data de assinatura do respectivo boletim de subscrição.

– A Taxa de Administração será igual à soma do Percentual Devido ao Administrador e do Percentual Devido ao Gestor.

– O Percentual Devido ao Administrador será apurado de acordo com os seguintes percentuais:

Os seguintes valores, sujeitos, contudo, a um valor mínimo mensal de R$ 15 (quinze mil reais), anualmente corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), em janeiro de cada ano:

(i) 0,16% (dezesseis centésimos por cento) sobre o Capital Comprometido do Fundo, caso a Soma do Valor Base seja de até R$ 500.000 (quinhentos milhões de reais), inclusive;

(ii) 0,14% (quatorze centésimos por cento) sobre o Capital Comprometido do Fundo, caso a Soma do Valor Base seja superior a R$ 500.000 (quinhentos milhões de reais) e inferior a R$ 750.000 (setecentos e cinquenta milhões de reais), inclusive;

(iii) 0,12% (doze centésimos por cento) sobre o Capital Comprometido do Fundo, caso a Soma do Valor Base seja superior a R$ 750.000 (setecentos e cinquenta milhões de reais) e inferior a R$ 1.000.000 (um bilhão de reais), inclusive;

(iv) 0,10% (dez centésimos por cento) sobre o Capital Comprometido do Fundo, caso a Soma do Valor Base seja superior a R$ 1.000.000 (um bilhão de reais) e inferior a R$ 1.250.000 (um bilhão e duzentos e cinquenta milhões de reais), inclusive; e

(v) 0,09% (nove centésimos por cento) sobre o Capital Comprometido do Fundo, caso a Soma do Valor Base seja superior a 1.250.000 (um bilhão e duzentos e cinquenta milhões de reais).

– A Taxa de Administração será calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), e paga no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido.

– O percentual de que trata o item acima será corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA, a partir da Data da Primeira Integralização.

– A primeira Taxa de Administração será paga no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas, *pro rata temporis*, até o último Dia Útil do referido mês.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 foi registrada a importância de R$ 3.767 (2024 – R$ 3.522) apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes em "Despesa de Taxa de Administração e Gestão". O saldo a pagar à Administradora e ao Gestor em 31 de março de 2025 é de R$ 291 (2024 – R$ 294).

Taxa de Performance

Quando a distribuição de resultados do Fundo aos Cotistas exceder o Capital Investido, devidamente atualizado monetariamente por taxa igual a 100% (cem por cento) do IPCA, e capitalizado exponencialmente de uma sobretaxa de 8% (oito por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, ou seja, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por Dia Útil ("Capital Corrigido"), o Gestor fará jus a uma Taxa de Performance. Enquanto a distribuição de resultados do Fundo aos Cotistas não superar o Capital Corrigido, não haverá distribuição de Taxa de Performance.

Uma vez que (i) a distribuição de resultados do Fundo paga aos Cotistas ultrapasse o valor bruto do Capital Corrigido, e até que (ii) a Taxa de Performance paga ao Gestor atinja 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) da diferença do valor do Capital Investido e do Capital Corrigido, descontada a atualização monetária IPCA ("Período de *Catch-Up*"), a Taxa de Performance será calculada da seguinte forma:

Se
DR > CI x (1 + IPCA) x (1 + St)

Então
TP1 = VE x 100%

Até que
TP1 = (CI x (1+IPCA) x ((1+St) - 1)) x 7,5%

Onde:
"DR" significa o valor da amortização de cotas do Fundo;
"CI" significa o Capital Investido pelo Cotista;
"IPCA" significa variação em % do IPCA calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por Dia Útil;
"St" significa a sobretaxa de 8% (oito por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, ou seja, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por Dia Útil;
"TP1" significa a Taxa de Performance paga durante o Período de *Catch-up*;
"VE" significa a parcela do valor que está sendo distribuído aos Cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação do Fundo, após distribuído o Capital Corrigido.

Após o Período de *Catch-Up*, a distribuição da Taxa de Performance será feita de acordo com a fórmula de cálculo abaixo:

TP2 = VD x PA

Onde:

"TP2" significa a Taxa de Performance paga após o Período de *Catch-up*;
"VD" significa a totalidade dos valores distribuídos aos Cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação do Fundo, após o Período de *Catch-up*.
"PA" significa o percentual aplicável devido ao Gestor, que será o seguinte: (a) 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) quando os valores retornados aos Cotistas superem o Capital Investido, corrigido pela variação do IPCA acrescida de sobretaxa de 8% (oito inteiros por cento); (b) 10,0% (dez inteiros por cento) quando os valores retornados aos Cotistas superem o Capital Investido, corrigido pela variação do IPCA acrescida de sobretaxa de 12,0% (doze inteiros por cento) e (c) 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento) quando os valores retornados aos Cotistas superem o Capital Investido, corrigido pela variação do IPCA acrescida de sobretaxa de 16,0% (dezesseis inteiros por cento). Uma vez atingidos os percentuais de retorno aos Cotistas previstos no parágrafo acima, o novo PA (percentual aplicável) será aplicado retroativamente à totalidade do valor retornado ao Cotista que superar o Capital Investido, corrigido pela variação do IPCA.

A data de atualização do IPCA será todo dia 15 (quinze) de cada mês. Caso este dia não seja um Dia Útil, a atualização será feita com base no Dia Útil subsequente. Caso, no dia de amortização, liquidação ou apuração da Taxa de Performance, o IPCA não tenha sido divulgado, será utilizada a última variação disponível.

A Taxa de Performance será apropriada e paga em intervalos mínimos de seis meses, devendo ser calculada apenas sobre os valores amortizados e efetivamente pagos aos Cotistas, e/ou quando da liquidação do Fundo, após o pagamento aos Cotistas do Capital Corrigido. Em qualquer hipótese de amortização ou liquidação do Fundo, o pagamento da Taxa de Performance será apurado sobre a totalidade de seus ativos e somente poderá ser realizado em espécie.
O Capital Corrigido não representa nem deve ser considerado como uma promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade aos Cotistas do Fundo por parte do Administrador ou do Gestor, não havendo garantia de que os investimentos realizados pelos Fundo proporcionarão retorno aos Cotistas, conforme definido neste Regulamento.
A Taxa de Performance será calculada e provisionada na data do pagamento.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo não incorreu em provisionamento e despesa com Taxa de Performance.

<u>Taxa de Ingresso e/ou Saída</u>

Será devida ao Fundo uma Taxa de Ingresso pelo Cotista que vier a subscrever Cotas após 90 (noventa) dias corridos da data de 1º de dezembro de 2020, a qual será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\boldsymbol{Taxa\ de\ Ingresso = C\ x\ [(\sum_{i=1}^{n} P_i\ t_i) - (\sum_{i=1}^{n} P_i)]}$$

Onde:

"C" significa o Capital Comprometido do respectivo cotista entrante;

"n" significa o número de integralizações realizadas em atendimento a Chamadas de Capital pelo Cotista que possuir maior Percentual Integralizado entre todos os investidores dos fundos de investimento em participações administrados pelo Administrador e cujas carteiras sejam geridas pelo Gestor e que invistam no FIP Master Brasil V;

"P" significa o Percentual Integralizado em cada Chamada de Capital pelo Cotista que possuir maior Percentual Integralizado, em consonância com a definição de "n" acima;

"t" significa a taxa equivalente a 100% (cem por cento) do IPCA, capitalizado exponencialmente de uma sobretaxa de 6,0% (seis por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a data da respectiva integralização feita pelo Cotista que possuir o maior Percentual Integralizado, em consonância com a definição de "n" acima, até a data de subscrição de Cotas pelo Cotista sujeito à Taxa de Ingresso.

A Taxa de Ingresso (i) será paga ao Fundo pelo respectivo Cotista na data de primeira integralização de Cotas; e (ii) não será deduzida do Capital Comprometido do respectivo Cotista, observado que, na hipótese 5.5.2 prevista no Regulamento, não será devida a Taxa de Ingresso sobre tais valores.

O Fundo não cobrará taxa de saída.

Durante exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024, não foram apurados saldos referentes a taxas de ingresso.

11. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido ("PL") médio estão demonstradas como segue:

	2025		2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	3.767	1,46%	3.522	1,63%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	30	0,01%	30	0,01%
Despesas de taxa de custódia	55	0,02%	46	0,02%
Despesas de consultoria e auditoria	389	0,15%	600	0,28%
Despesa de consultoria jurídica	24	0,01%	32	0,01%
Atualização monetária e juros	789	0,31%	-	-
Outras despesas	1	0,00%	801	0,37%
Total	5.055	1,96%	5.031	2,32%
PL médio do exercício	258.217		216.219	

12. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento do exercício estão demonstrados como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercícios	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)(**)**
2025	1,4369	8,15%
2024	1,3287	14,31%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.
(**) Rentabilidade calculada desconsiderando os efeitos de amortização acumuladas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como “Não Entidade de Investimento”.

14. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores.

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e de escrituração das emissões e resgates de cotas do Fundo são prestados pelos seguintes prestadores:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Spectra Investimentos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S/A
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM

16. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2025, somente contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Administradora, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

c) Partes relacionadas

O Fundo possui investimentos em cotas de fundos de investimento que possuem suas carteiras geridas pelo mesmo gestor, Spectra Investimentos Ltda. Além disso, são consideras transações com partes relacionadas as divulgações apresentadas nas Notas Explicativas nº 10 e 15.

d) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”).

e) Eventos subsequentes

Em 27 de junho de 2025, o regulamento do Fundo foi atualizado para refletir a adaptação à Resolução CVM nº 175/2022. Dessa forma, nos termos da Resolução nº 175, o Fundo será de classe única, denominada CLASSE ÚNICA DO VIC SPECTRA V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Larissa Santos da Silva
Contadora
CRC: 1SP-347101/O-1